



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 16 de Janeiro de 2023 • Ano XIV • Nº 8669

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZVCM0M4RJEYMTZENDFRK

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.114, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Altera o artigo 3º do Decreto 8.819 de 12 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 268 de 14 de abril de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 8.819 de 12 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre a utilização do cartão de pagamento do Governo Municipal de Eunápolis, pelo Fundo Municipal de Saúde, para pagamento de despesas realizadas nos termos da legislação vigente, e dá outras providências”.

Art. 2º - O artigo 3º do Decreto nº 8.819 de 12 de dezembro de 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Para aplicação do disposto no art. 1º deste decreto, fica estabelecido como limite de gasto mensal o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por cartão emitido para os Setores de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Regional de Eunápolis.”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 16 de janeiro de 2023.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal